



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

EDITAL DE DELIBERAÇÃO 03/2019

Joaquim Manuel da Silva Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Joana, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia de Freguesia, na sua sessão ordinária de 24 de setembro de 2019, apreciou e deliberou sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia

Apreciado.

2. Apreciação e votação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Santa Joana para o ano 2019

Aprovado por unanimidade

3. Apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental do ano 2019

Aprovado por unanimidade

4. Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento 2019;

Aprovado por unanimidade

5. Apreciação e votação da Proposta de Recomendação à Junta de Freguesia pelo Bloco de Esquerda (Por Santa Joana, uma freguesia sem glifosato nos espaços públicos).

Reprovado por maioria, com sete votos contra, um a favor e cinco abstenções

Santa Joana, 24 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Joaquim Manuel da Silva Marques